



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

Projeto de Lei n.º 062/2021 – Origem Executivo
Aprovado em Sessão Ordinária no dia 09/11/2021.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar Especial por Redução no valor de R\$ 9.000,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial por Redução no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

ÓRGÃO:	6	SEC MUN DE EDUCAÇÃO	
		MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO	
UNIDADE:	3	DO ENSINO - MDE	
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	
SUB FUNÇÃO			
	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA:	11	EDUCAÇÃO INFANTIL	
		CONSTRUÇÃO ESCOLA EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV:	1073	INFANTIL	
	33 390 360 000	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	
ELEMENTO:	00	FÍSICA	R\$ 5.000,00
RECURSO:	20	MDE	
ÓRGÃO:	6	SEC MUN DE EDUCAÇÃO	

ÓRGÃO:	6	SEC MUN DE EDUCAÇÃO	
		MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO	
UNIDADE:	3	DO ENSINO - MDE	
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	
SUB FUNÇÃO			
	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA:	11	EDUCAÇÃO INFANTIL	
		CONSTRUÇÃO ESCOLA EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV:	1073	INFANTIL	
	33 390 390 000	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	
ELEMENTO:	00	JURÍDICA	R\$ 4.000,00
RECURSO:	20	MDE	

Total: R\$ 9.000,00

Art. 2º Servirá como fonte de recurso ao Crédito Especial por Redução, a fonte de recursos 20 – MDE reduzindo da dotação abaixo, de acordo com o Artigo 43 da Lei 4320/64.



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ÓRGÃO:	6	SEC MUN DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE:	3	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO	
SUB FUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAM A:	11	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROJ/ ATIV:	107 3	CONSTRUÇÃO ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL	
ELEMENT O:	3 449 051 000 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 9.000,00
RECURSO:	20	MDE	
ÓRGÃO:	6	SEC MUN DE EDUCAÇÃO	

Total: R\$ 9.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador LAURO LUIZ HENDGES
Presidente da Câmara de Vereadores

Vereadora MARA LÚCIA MARQUES AYUB
Secretária

Publicação:

Período: 09/11/2021 a 09/12/2021.

Local: Murais da Câmara (Lei nº. 4.145/2015)